

RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 143/2025 Inexigibilidade nº 049/2025

DO OBJETO: Inexigibilidade de licitação (art. 74, inc. I), para contratação de serviço especializado para o fornecimento da licença do aplicativo novo GOVFÁCIL;

O Prefeito Municipal em virtude de haver concordado com as justificativas e o Parecer da Assessoria Jurídica acostados nos presentes autos, resolve RATIFICAR o ato de inexigibilidade, fulcrada com o art. 74, inc. I, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21.

Por fim determino a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Nesse sentido, ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO o presente Processo de Inexigibilidade de Licitação, recomendando a sua publicidade a fim de conceder eficácia ao ato administrativo, conforme determina o art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/21. Publique-se e cumpra-se.

Otacílio Costa/SC, 01 de agosto de 2025.

FABIANO FABIANO
BALDESSAR DE BALDESSAR DE
SOUZA:017468 SOUZA:017468
93907 93907

Fabiano Baldessar de Souza
Prefeito Municipal